

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**

**NOMEIA PARA O CARGO DE  
ENGENHEIRO CIVIL DO CONSÓRCIO  
CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o fato de o regime jurídico dos funcionários públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES ser celetista e, portanto, sujeito também às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, publicado em 24 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de setembro de 2023, Vanessa Borges Petrágia para o cargo de Engenheiro Civil do CIDES, em consonância com a Terceira Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 04 de setembro de 2023.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**

NOMEIA PARA O CARGO DE  
ENGENHEIRO CIVIL DO CONSÓRCIO  
CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o fato de o regime jurídico dos funcionários públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES ser celetista e, portanto, sujeito também às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, publicado em 24 de julho de 2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de setembro de 2023, Vanessa Borges Petrágliã para o cargo de Engenheiro Civil do CIDES, em consonância com a Terceira Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 04 de setembro de 2023.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:691F0ADF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2023. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>